CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 004/2024 EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO

O Diretor Escolar da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO INEP: 23079959, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ºs anos A, B e D; 2ºs anos A, B e C; 3ºs anos A, B, C e D.	Biologia	14h
1ºs anos A, B, C e D; 2ºs anos A, B e C;	Unidade Curricular Eletiva de Matemática e suas Tecnologias - UCEMAT	4h
3ºs anos A, B, C e D.	Unidade Curricular Eletiva de Matemática e suas Tecnologias - UCEMAT	4h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Márcia Nogueira Martins Sousa
- Elisângela Maria Melo da Silva Lima
- Maria Juliana da Silva Pereira

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Unidade Curricular Eletiva de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - UCECHSA;

- Mayara Priscila Santiago Pereira – Coordenadora escolar
- Rogério Queiroz Lima– Professor de Química

Unidade Curricular Eletiva de Matemática e suas tecnologias - UCEMat;

- Luziane Alves de Oliveira Santos – Professora de Matemática
- Mayara Priscila Santiago Pereira – Coordenadora escolar

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, pelo e-mail secretariaclodoaldo@gmail.com, até as 23h59min do último dia de inscrição constante no cronograma no art. 7º. Os arquivos devem ser enviados no formato PDF.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Biologia	Introdução à Citologia.
Unidade Curricular Eletiva de Matemática e suas Tecnologias - UCEMAT	Razão e Proporção.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	18 a 22 de março (23h59min) de 2024 (por e-mail)
Resultado da Solicitação de Inscrição	26 de março de 2024 (08h)
Recursos ao resultado da solicitação de inscrição	26 de março de 2024, de 08h30 até 27 de março de 2024 (até 09h)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	27 de março de 2024 (12h)
Apresentação do Plano de Aula (presencial)	27 de março de 2024, a tarde, em horário a ser enviado por e-mail.
Resultado da Primeira Etapa	1º de abril de 2024, às 08h.
Análise de Currículos	1º de abril de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	02 de abril de 2024, às 08h.
Recursos ao Resultado Preliminar	02 de abril de 2024, à partir de 9h, até 03 de abril de 2024, às 8h.
Resultado Final da Seleção	03º de abril de 2024, às 9h.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	03 de abril de 2024, a partir das 13h.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos por e-mail: secretariaclodoaldo@gmail.com, até as datas e horários constantes no cronograma (Art. 7º).

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das

Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Maracanaú, 14 de março de 2022